



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 432/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (Envia)
Em 20/09/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar às Unidades Administrativas Municipais – R\$ 250.500,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

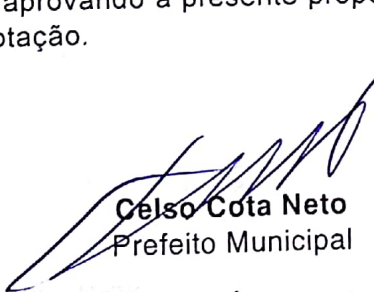
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando as unidades administrativas municipais de recursos suficientes para cobrir investimentos das secretarias municipais, previstos para o ano corrente, e cuja estimativa de recursos foi insuficiente para o alcance das metas.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno do Município, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações das próprias unidades beneficiadas, sem comprometer as metas para o ano em curso.

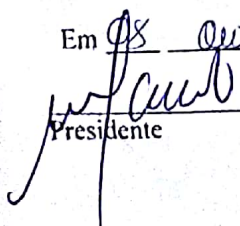
Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

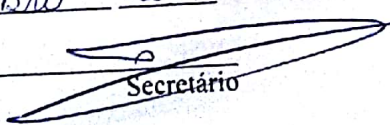
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

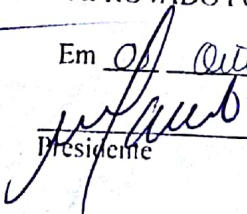
Em 18 Outubro 2007


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 18 Outubro 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 98
Em 20/09/2007 11:22
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 98 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

020201 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Manutenção Atividade do Departamento de Comunicação

04.122.0001.2.018.3390-36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 12.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reforma da Delegacia de Trânsito – Convênio Polícia Civil

04.122.0001.1.092-4490-51- Obras e Instalações.....14.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.3390-30 – Material de Consumo 36.000,00

10.301.0024.2.143.3390-39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 90.000,00

Programa Saúde em Casa

10.301.0024.2.230.3390-30 – Material de Consumo 10.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária - VIGSAN

10.304.0024.2.161.4490-52 – Equipamento e Material Permanente 9.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Secretaria Adjunta Desenvolvimento Rural

04.122.0001.2.036.3390-39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 47.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021302 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Apoio e Promoções de Atividades Turísticas

04.695.0001.2.226.3390-39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 32.500,00

TOTAL GERAL.....R\$ 250.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Investimentos Integrados – BID

04.391.0007.1.016.4490-51 – Obras e Instalações 32.500,00

020502 - SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Estudo para Elaboração de Diagnóstico e Regularização Fundiária

15.451.0002.1.000.3390-39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 14.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 Outubro 2007

Presidente

Secretário

Em 09 Outubro 2007

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

10.301.0024.0.020.3350-41 – Contribuições 19.000,00

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143.4490-52 – Equipamento e Material Permanente 90.000,00

Manutenção do Programa Saúde da Família

10.301.0024.2.144.3390-36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 9.000,00

Programa Saúde em Casa

10.301.0024.2.230.4490-52 – Equipamento e Material Permanente 18.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

10.301.0024.2.145.4490-52 – Equipamento e Material Permanente 9.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Implantação Manutenção Centro P/Criança e Adolescente

08.243.0009.2.025.3390-36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 12.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

021001 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada

20.601.0012.2.037.3390-30 – Material de Consumo 47.000,00

TOTAL R\$ 250.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 Outubro 2007

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 Outubro 2007

Presidente

Secretária